

QUALIFLEX®

EPIs para Câmaras Frias e Alimentos

CALÇA TÉRMICA

DE NYLON - 300G/M²



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

CA: 45.493

Validade: 10/12/2030

Referência: F213



EN 342

Testes laboratoriais:

Europa: CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal

Brasil: Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT

Níveis de desempenho em 342:

F213- Manta 300g/m²

Icler (Isolamento Térmico Resultante): 0,414

AP (Permeabilidade ao Ar): Classe 1

TAMANHOS E CORES

Tamanhos: P / M / G / GG / XGG



DIFERENCIAIS

Máxima durabilidade:

- Costuras duplas em toda construção da vestimenta.

Possibilidade de Customização*:

- Bordados: Logomarca, identificação do colaborador através de numeração sequencial, setor ou função.
- Faixas Refletivas: Faixas refletivas noturnas (prata) e diurnas (verde ou laranja) costuradas no tórax e braços.
- Modelagens especiais:
- Cintura com elástico em toda circunferência e cordão para perfeito ajuste no corpo do usuário.
- O fole entre as pernas aumenta significativamente o ângulo de abertura das mesmas, promovendo mobilidade e conforto.

* Mediante quantidades mínimas - maiores informações consulte o depto. comercial.

DESCRIÇÃO

Calça térmica confeccionado em nylon resinado, manta térmica interna de poliéster de 300g/m², acabamento interno matelado, cintura com elástico em toda circunferência e cordão para ajuste no corpo, punhos de malha elastizados na barra das pernas.

INDICAÇÃO

Proteção dos membros inferiores do usuário em ambientes com baixas temperaturas.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES

- Supermercados
- Frigoríficos
- Indústrias Alimentícias
- Logística Refrigerada
- Restaurantes
- Indústria de Pescados
- Indústria de Sorvetes

